## Direcão-Geral da Saúde

## **AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO BIOCIDA**

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Christeyns NV**, na qualidade de responsável pela colocação e uso de produtos no mercado, com sede social na Afrikalaan 182, 9000 Gent – Bélgica, autorização para a disponibilização e uso no mercado Português do produto biocida TP2 (desinfetante de superfícies, não destinado a aplicação direta em seres humanos ou animais), contendo 34.35 % de propan-1-ol (CAS n.º 71-23-8) e 13.68 % de propan-2-ol (CAS n.º 67-63-0), pronto a utilizar, em espaços interiores, por pulverização de baixa pressão ou com gatilho, destinado a combater *Bacteria e Yeasts*, denominado **Mida San 334 MF** (uso por profissionais).

## N.º AUTORIZAÇÃO por reconhecimento mútuo em paralelo¹: PTDGS mrp 140/2022²

Válida até 25/12/2031

Lisboa, 13/04/2022

Graça Freitas Diretora-Geral da Saúde

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Após BE ter autorizado a colocação deste produto no mercado (BE2021-0025-00-00 – Meta SPS 2).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)